



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	002
PROC.	002/2018
CM.	Ⓢ

PROJETO DE LEI Nº

001

/18

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização **Janeiro Roxo**, a ser realizada anualmente no mês referido e da outras providencias.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização **Janeiro Roxo**, a ser realizada anualmente no mês referido.

Paragrafo Único. Janeiro Roxo é uma campanha de conscientização realizada por diversas entidades no mês de janeiro dirigida a sociedade sobre a hanseníase.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorado anualmente com reuniões, palestras ou outros eventos.


Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 05 de janeiro de 2018.


GERSON DA FARMÁCIA
Vereador

JUSTIFICATIVA


FLS.	003
PROC.	002/2018
C.M.	

Neste mês de janeiro é realizada a campanha **Janeiro Roxo**, que visa conscientizar a população sobre a hanseníase, uma doença crônica, infectocontagiosa e que atinge a pele e os nervos periféricos. Manchas no corpo, com diminuição ou perda de sensibilidade, podem ser sinais do problema.

A hanseníase pode levar a sérias incapacidades físicas e é uma das mais antigas doenças a acometer o homem. Com o avanço da ciência, há mais de 20 anos que a enfermidade tem tratamento e cura.

A transmissão principal é pelas vias respiratórias superiores de pacientes multibacilares não tratados, sendo, também, o trato respiratório a mais provável via de entrada do vírus no corpo.

A hanseníase é uma doença de notificação compulsória em todo o território nacional e de investigação obrigatória. Os casos diagnosticados devem ser notificados, utilizando-se a ficha de notificação e investigação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação/Investigação.


GERSON DA FARMÁCIA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	004
PROC.	002/18
C.M.	

SUBSTITUTIVO PROJETO DE LEI Nº 001/18

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização "Janeiro roxo", a ser realizada anualmente no referido mês, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização "Janeiro roxo", a ser realizada anualmente no referido mês.

Parágrafo único. Janeiro roxo é uma campanha que tem por objetivo conscientizar a população sobre a hanseníase.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser realizada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 05 de janeiro de 2018.


GERSON DA FARMÁCIA
Vereador

FLS.	005
PROC.	002/18
C.M.	①

JUSTIFICATIVA

Neste mês de janeiro é realizada a campanha Janeiro Roxo, que visa conscientizar a população sobre a hanseníase, uma doença crônica, infectocontagiosa e que atinge a pele e os nervos periféricos. Manchas no corpo, com diminuição ou perda de sensibilidade, podem ser sinais do problema.

A hanseníase pode levar a sérias incapacidades físicas e é uma das mais antigas doenças a acometer o homem. Com o avanço da ciência, há mais de 20 anos que a enfermidade tem tratamento e cura.

A transmissão principal é pelas vias respiratórias superiores de pacientes multibacilares não tratados, sendo, também, o trato respiratório a mais provável via de entrada do vírus no corpo.

A hanseníase é uma doença de notificação compulsória em todo o território nacional e de investigação obrigatória. Os casos diagnosticados devem ser notificados, utilizando-se a ficha de notificação e investigação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação/Investigação.


GERSON DA FARMÁCIA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº

002

/18

FLS.	006
PROC.	0218
C.M.	Ⓟ

Julgado objeto de deliberação.
Araraquara, 16 JAN 2018

Presidente

Às Comissões competentes.
Araraquara, 16 JAN 2018

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245 do Regimento Interno.

Araraquara, 06 MAR 2018

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador GERSON DA

FARMACIA

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 06 MAR 2018

Presidente

FLS.	002
PROC.	002/18
C.M.	18

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2018 11:32
Para: Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Assunto: PL 001/18 (Gerson da Farmácia) - prazo para apresentação de emenda
Anexos: PL 001-18.pdf

Bom dia!

É a presente correspondência eletrônica para informar que encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 001/18, do Vereador Gerson da Farmácia, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

Relembro que, após o decurso do prazo mencionado, somente serão admitidas as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 001/18

INICIATIVA: Vereador Gerson da Farmácia

ASSUNTO: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização "Janeiro roxo", a ser realizada anualmente no referido mês, e dá outras providências.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 17/01/2018 a 26/01/2018 (10 dias)

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO

Diretoria Legislativa

Telefone fixo (16) 3301-0619

Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 008
PROC. 002/18
C.M. Carol

PARECER Nº

037 /18

Projeto de Lei nº 1/2018, acompanhado de Substitutivo

Processo nº 002/18

Iniciativa: Vereador Gerson da Farmácia

Assunto: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização "Janeiro roxo", a ser realizada anualmente no referido mês, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Há pertinência temática para que a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social analisem o presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

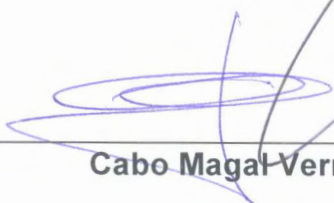
É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

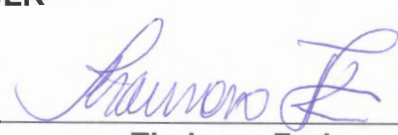
JAN 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

FLS. 009
PROC. 0021/18
C.M. Peres

PARECER Nº

013 /18

Projeto de Lei nº 1/2018, acompanhado de Substitutivo

Processo nº 002/18

Iniciativa: Vereador Gerson da Farmácia

Assunto: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização "Janeiro roxo", a ser realizada anualmente no referido mês, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douda Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.


No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 26 JAN 2018



Elias Chediek
Presidente da CTFO



Zé Luiz



Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FLS.	010
PROC.	002/18
C.M.	Presb

PARECER Nº

007 /18

Projeto de Lei nº 1/2018, acompanhado de Substitutivo

Processo nº 002/18

Iniciativa: Vereador Gerson da Farmácia

Assunto: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização "Janeiro roxo", a ser realizada anualmente no referido mês, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

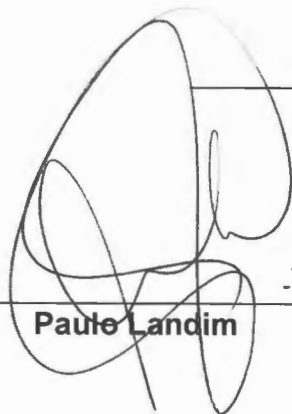
No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

30 JAN. 2018


Sala de reuniões das comissões, _____



Paulo Landim



Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS



Zé Luiz



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ELS.	011
PROC.	002/18
C.M.	Contas

DESPACHOS

Processo nº **002** /18

Prejudicado o projeto original nº. 00118. em
virtude da aprovação de "substituto" apresentado
pelo vereador... GERSON DA FARMATA
Araraquara, 06 MAR. 2018
.....
.....
Presidente



FLS.	0120
PROC.	0021/18
C.M.	Const.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 057/18
PROJETO DE LEI NÚMERO 001/18
INICIATIVA: VEREADOR GERSON DA FARMÁCIA

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização "Janeiro roxo", a ser realizada anualmente no referido mês, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização "Janeiro roxo", a ser realizada anualmente no referido mês.

Parágrafo único. Janeiro roxo é uma campanha que tem por objetivo conscientizar a população sobre a hanseníase.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser realizada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	013
PROC.	002/18
C.M.	Caros f.

Ofício nº 025/18-DL

Araraquara, 07 de março de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

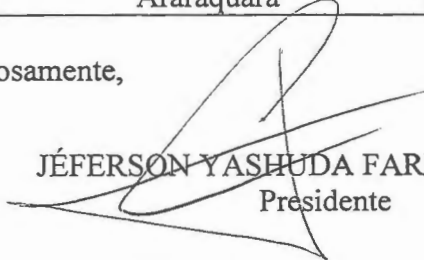
Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 06 de março de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
057/18	001/18	Vereador Gerson da Farmácia	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização "Janeiro roxo", a ser realizada anualmente no referido mês, e dá outras providências.
058/18	063/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais e dá outras providências.
059/18	064/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Reformula o Conselho Municipal de Saúde de Araraquara e dá outras providências.
060/18	065/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Estrutura da Secretaria Municipal de Cooperação dos assuntos de segurança pública e dá outras providências.
061/18	066/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Proíbe a inauguração de obras públicas incompletas ou que não atendam ao fim a que se destinam, no âmbito do Município, e dá outras providências.
062/18	049/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Atenciosamente,


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS. 014
PROC. 002/18
C.M. Caes

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 093/2018

Em 08 de maio de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 057/18
Projeto de Lei nº 001/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.222, de 20 de março de 2018, incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização "Janeiro Roxo", a ser realizada anualmente no referido mês.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

SÉRGIO DE OLIVEIRA MÉDICI
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Processo nº 002/2018
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

16/05/2018

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

("PC").

16:26 15/05/2018 006838 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 015
PROC. 002/18
C.M. Caso 1.

LEI Nº 9.222

De 20 de março de 2018

Autógrafo nº 057/18 - Projeto de Lei nº 001/18

Iniciativa: Vereador Gerson da Farmácia

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização "Janeiro Roxo", a ser realizada anualmente no referido mês, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 (seis) de março de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização "Janeiro Roxo", a ser realizada anualmente no referido mês.

Parágrafo único. Janeiro roxo é uma campanha que tem por objetivo conscientizar a população sobre a hanseníase.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser realizada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 018.500/2018 - ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quinta-Feira, 29/março/18 - Ano 113 - Exemplar nº 075.

16:26 15/05/2018 006838 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA